

ATO Nº 4.412/2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR -PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº 2021.12.00076, do Mato Grosso Previdência, bem como os termos do Laudo Médico nº 398200 expedido pela Coordenadoria de Perícia Médica, resolvem REVERTER a aposentadoria da Sra. ADRIANA ELISA GUIMARÃES DOS SANTOS, portadora do RG nº 0865584- 7/SSP/MT, servidora lotada quando em atividade, na Secretaria de Estado de Educação, retornando ao serviço público estadual com READAPTAÇÃO FUNCIONAL, nos termos dos artigos 11, incisos IV e V, 30 e 31, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, aposentada por invalidez, pelo Ato Governamental nº 10.429/2012, de 09.11.2012, publicado no Diário Oficial da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de agosto de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 75a82ff2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)